PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB Nº C.P.L.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇAO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022

OBJETIVO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para reforma dos prédios públicos do município de Desterro conforme anexo I e edital .**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois as nove horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Desterro, após uma tolerância de quinze minutos teve início a reunião, Estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria/PMD-GP nº 078/2021, a presidente da C.P.L, Gislayne Crisley Henriques Soares,(membro),Kalter da Cunha Simão(membro),onde a presidente da CPL, abriu os trabalhos e designou a mim, Nivia Alves de Moura, para secretariá-los. O Aviso de Licitação foi publicado no DOE, DOU Estadual, site do TCE, e site do município, nos termos do art. 21, e da lei de licitações nº oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três, compareceu a sessão no dia hora marcado conforme publicação do Diário Oficial do Estado e jornal a União as empresas, **1- CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA , CNPJ Nº. 31.094.999/0001-09, 2- ULTRA SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.566.790/0001-87,** em ato continuo a presidente solicitou dos presentes o credenciamento e os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Apresentou credenciamento conforme o item nº 3.3 no edital, com a finalidade de se credenciar a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ Nº. 31.094.999/0001-09** representadas neste ato pelo o senhor Ricardo Fabrízio de Oliveira Cavalcante portador do CPF nº. 036.276.634-70, e Rg 2.534.566 2º via, a empresa **ULTRA SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.566.790/0001-87** neste ato representado pelo o senhor Ivan Sergio dos Santos portador do Rg nº. 7368547 SSP-PE, CPF Nº. 075.052.544-48, não estando credenciando por não apresentar procuração. Encerrado o credenciamento a comissão conferiu os CNPJ das empresas participantes no Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS), não havendo nem uma notificação para as empresas consultadas conforme consta nos autos do processo a comissão comunicou em seguida que estaria abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitaçao, e pediu que os licitantes credenciados rubricassem os documentos em atendimento ao art. 43 § 1º da lei 8666/93, A presidente facultou a palavra aos licitantes presentes onde os representantes da empresas presente disseram não ter nada a constar, e por não haver intenção de recurso, a presidente comunicou aos representantes das empresas que aguardasse enquanto a comissão analisa os documentos de habilitação, a comissão solicitou então que os representantes aguardassem e em seguida retomaria a sessão. Em ato continuo a sessão nove horas e vinte minutos após a comissão analisar os documentos de habilitação das empresas participantes **1- CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ Nº. 31.094.999/0001-09, 2- ULTRA SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.566.790/0001-87**, após analise verificou-se que a empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ Nº. 31.094.999/0001-09,** atendeu aos itens do edital, estando

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB
Nº
C.P.L.

habilitada e a empresa **ULTRA SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.566.790/0001-87 não apresentou no item 5.2 da capacidade técnica o sub item 5.2.1.1** (Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4") sendo facultado a palavra o representante da empresa disse que não tem nada a constar, abrindo mão do prazo recursal nos termos do (Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93), A presidente comunicou que será aberto os envelopes de propostas onde a empresa habilitada **CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, CNPJ Nº. 31.094.999/0001-09, que** apresentou proposta no valor global de R$ 117.549,10 (Cento e dezessete mil reais) valor inferior ao projeto básico, a presidente da CPL comunicou que a proposta será enviada para o setor de engenharia do município, e que o resultado da licitação será publicado no DOE, onde a presidente facultou a palavra mas uma vez aos licitantes presente, e o mesmo declararam que não tem nada a constar, a presidente declarou encerrada a sessão e nada mais tendo a constar, lavro está Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros e pelo licitante presente

Gislayne Crisley Henriques Soares
Presidente da CPL

Kalter da Cunha Simão
Membro/CPL

Nívia Alves de Moura
MEMBRO/CPL

Participantes Credenciados:

1- CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA,

Ivan Sergio dos Santos
2- ULTRA SOLUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 37.566.790/0001-87